



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Gestão  
 Central de Compras  
 Coordenação-Geral de Gestão de Atas e Contratos  
 Coordenação de Atas de Registro de Preços

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022

O MINISTÉRIO DA ECONOMIA, por meio da CENTRAL DE COMPRAS, da SECRETARIA DE GESTÃO, da SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, Sobreloja, em Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0051-14, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor(a), Lara Brainer Magalhães Torres de Oliveira, nomeado(a) pela Portaria nº 10.853, de 4 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 6 de dezembro de 2019, portador(a) da matrícula funcional nº 1503583, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2022**, publicada no Diário Oficial da União de **09/11/2022**, processo administrativo nº **19973.110735/2021-12**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de licenças de *softwares* de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº **11/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
<b>MCR Sistemas e Consultoria Ltda.</b>						
CNPJ: 04.198.254/0001-17						
Endereço: SHN Quadra 1 Bloco A Ed. Le Quartier, sala 803, Bairro: Asa Norte Cidade: Brasília/DF CEP: 70701-000						
E-mail: mcr@mcrsoftware.com.br						
Representante Legal: Márcia Caetano da Silva						
Grupo	Item	Código CATSER	Descrição dos serviços	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário
1	1	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software <b>Descrição do Produto: ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS</b>	Licença Subscrição por 12 meses	238	R\$ 4.465,00
	2	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de	Licença Subscrição por	2.316	R\$ 14.155,00

		computador locação de software <b>Descrição do Produto:</b> ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS	36 meses			
	3	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software <b>Descrição do Produto:</b> ADOBE ACROBAT PRO DC VIP TEAMS SINGLE APP	Licença Subscrição por 12 meses	1.348	R\$ 1.115,00
	4	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software <b>Descrição do Produto:</b> ADOBE ACROBAT PRO DC VIP TEAMS SINGLE APP	Licença Subscrição por 36 meses	6.986	R\$ 2.680,00
2	5	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software <b>Descrição do Produto:</b> ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS - EDUCACIONAL NAMED LICENSE	Licença Subscrição por 12 meses	58	R\$ 1.780,00
	6	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software <b>Descrição do Produto:</b> ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS - EDUCACIONAL NAMED LICENSE	Licença Subscrição por 36 meses	959	R\$ 6.970,00
	7	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software <b>Descrição do Produto:</b> ADOBE CREATIVE CLOUD VIP ENTERPRISE ALL APPS - EDUCACIONAL SHARED DEVICE EDUCATION LICENSE LAB AND CLASSROOM	Licença Subscrição por 12 meses	33	R\$ 1.840,00

	8	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software <b>Descrição do Produto:</b> ADOBE CREATIVE CLOUD VIP ENTERPRISE ALL APPS - EDUCACIONAL SHARED DEVICE EDUCATION LICENSE LAB AND CLASSROOM	Licença Subscrição por 36 meses	1.478	R\$ 5.520,00
	9	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software <b>Descrição do Produto:</b> ADOBE CREATIVE CLOUD VIP ENTERPRISE ALL APPS - EDUCACIONAL STUDENT LICENSE PACK	Licença Subscrição por 12 meses	600	R\$ 932,00
	10	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software <b>Descrição do Produto:</b> ADOBE CREATIVE CLOUD VIP ENTERPRISE ALL APPS - EDUCACIONAL STUDENT LICENSE PACK	Licença Subscrição por 36 meses	1.200	R\$ 2.770,00
3	11	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software <b>Descrição do Produto:</b> AUTODESK AEC - Architecture, Engineering and Construction Collection	Licença Subscrição por 12 meses	272	R\$ 13.520,00
	12	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software <b>Descrição do Produto:</b> AUTODESK AEC - Architecture, Engineering and Construction Collection	Licença Subscrição por 36 meses	1.527	R\$ 35.120,00
	13	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	Licença Subscrição por 12 meses	321	R\$ 8.100,00

			<b>Descrição do Produto: AUTODESK AUTOCAD</b>			
	<b>14</b>	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software <b>Descrição do Produto: AUTODESK AUTOCAD</b>	Licença Subscrição por 36 meses	1.688	R\$ 22.500,00
4	<b>15</b>	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software <b>Descrição do Produto: CORELDRAW GRAPHICS SUITE</b>	Licença Subscrição por 12 meses	132	R\$ 1.250,00
	<b>16</b>	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software <b>Descrição do Produto: CORELDRAW GRAPHICS SUITE</b>	Licença Subscrição por 36 meses	1.344	R\$ 3.520,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Ministério da Economia, por meio da Central de Compras/SEGES/SEDGG.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços os descritos no **ANEXO A - PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA POR UASG do Termo de Referência**, Anexo I ao Edital, constando as listas de órgãos participantes para cada item e as suas respectivas quantidades.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, **durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério da Economia.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, **por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, **ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. **Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias**, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. *(Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata).*

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. No tocante à regra do item 8.3, excepcionalmente, será admitida a contratação isolada dos seguintes itens: 1 ou 2 e 3 ou 4 (Lote 1); 5 ou 6, 7 ou 8 e 9 ou 10 (Lote 2); 11 ou 12 e 13 ou 14 (Lote 3); e 15 ou 16 (Lote 4). Tal excepcionalidade se deve ao fato de serem objeto de mesma natureza, diferindo apenas no período de contratação seja para 12 (doze) ou para 36 (trinta e seis) meses, e por ser uma escolha de acordo com a vantajosidade para o Contratante.

8.5. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Brasília, novembro de 2022.

**LARA BRAINER MAGALHÃES TORRES DE OLIVEIRA**

Diretora

**MÁRCIA CAETANO DA SILVA**Representante Legal da Empresa **MCR Sistemas e Consultoria Ltda.**

CNPJ: 04.198.254/0001-17



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Caetano da Silva, Usuário Externo**, em 10/11/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Brainer Magalhães Torres de Oliveira, Diretor(a)**, em 10/11/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29434254** e o código CRC **AA5FD922**.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 386/2022/COF

DE CONTRAGARANTIA

ESPÉCIE: Contrato nº 386/2022/COF de Contragarantia. PARTES: União e o Município de Campo Bom/RS, relativo ao Contrato de Financiamento nº 40/00007-9, cujos recursos serão destinados à reforma e aquisição de equipamentos para o Hospital de Campo Bom Dr. Lauro Réus. INTERVENIENTES: O Banco do Brasil S.A., a Caixa Econômica Federal - CAIXA e o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL. VALOR: R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais). PROCESSO SEI Nº: 17944.101004/2022-71. DATA DA CELEBRAÇÃO: 11 de novembro de 2022. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, SUELY DIB DE SOUSA E SILVA; pelo Município, o Sr. Prefeito, LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI; pelo Banco do Brasil, o Sr. Gerente Geral, LEONARDO BILIBIO RIVIERA; pela CAIXA, o Sr. Superintendente executivo, MARCOS DE SOUZA OLIVEIRA; e pelo BANRISUL, a Sra. Gerente Adjunta, CLAUDETE NIENOW LUDKE e a Sra. Gerente Geral, CRISTIANE FINGER HAUBRICH.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2022/COF

DE GARANTIA

ESPÉCIE: Contrato nº 198/2022/COF de Garantia. PARTES: União e o Município de Vila Maria/RS, relativo ao Contrato de Financiamento nº 0601.552-13, firmado entre o Município e o Banco INTERVENIENTE, Caixa Econômica Federal - CAIXA, cujos recursos serão destinados a efetuar melhorias na infraestrutura urbana (pavimentação, acessibilidade, drenagem, iluminação, sinalização em vias urbanas) no âmbito do programa FINISA. VALOR: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). PROCESSO SEI Nº: 17944.104231/2021-77. DATA DA CELEBRAÇÃO: 11 de novembro de 2022. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, ANA RACHEL FREITAS DA SILVA; pelo Município, o Sr. Prefeito, MAICO SERAFINI BETTO; e pela CAIXA, a Sra. Gerente de Filial, ELÓDIA MARIA OSMARIN BORBA.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2022/COF

DE CONTRAGARANTIA

ESPÉCIE: Contrato nº 197/2022/COF de Contragarantia. PARTES: União e o Município de Vila Maria/RS, relativo ao Contrato de Financiamento nº 0601.552-13, cujos recursos serão destinados a efetuar melhorias na infraestrutura urbana (pavimentação, acessibilidade, drenagem, iluminação, sinalização em vias urbanas). INTERVENIENTES: O Banco do Brasil S.A., a Caixa Econômica Federal - CAIXA e o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL. VALOR: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). PROCESSO SEI Nº: 17944.104231/2021-77. DATA DA CELEBRAÇÃO: 11 de novembro de 2022. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, ANA RACHEL FREITAS DA SILVA; pelo Município, o Sr. Prefeito, MAICO SERAFINI BETTO; pelo Banco do Brasil, o Sr. Gerente Geral, LEONARDO BILIBIO RIVIERA; pela CAIXA, a Sra. Gerente de Filial, ELÓDIA MARIA OSMARIN BORBA; e pelo BANRISUL, a Sra. Gerente Geral, ELISA MARIA CALZA.

## SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

SECRETARIA DE GESTÃO  
CENTRAL DE COMPRAS

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 11/2022

Ata de Registro de Preços nº 22/2022

Processo: 19973.110735/2021-12; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 11/2022; Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de licenças de softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 11/2022; Órgão Gerenciador: Central de Compras do Ministério da Economia, CNPJ nº 00.489.828/0051-14; Detentor da Ata: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA. - CNPJ 21.748.841/0001-51; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura; Data de Assinatura: 11/11/2022. Preços registrados:

Item	Código CATSER	Descrição dos serviços	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário
17	27464	Licenciamento de direitos permanente de uso de software para servidor: Descrição do Produto: CORELDRAW GRAPHICS SUITE - EDUCACIONAL	LICENÇA PERPÉTUA	719	R\$ 750,00

LARA BRAINER MAGALHÃES TORRES DE OLIVEIRA

Diretora

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 08/2022

Ata de Registro de Preços nº 20/2022

Processo: 19973.110731/2021-26; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 08/2022; Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de estações de trabalho (desktops), equipamentos móveis (notebooks) e monitores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 08/2022; Órgão Gerenciador: Central de Compras do Ministério da Economia, CNPJ nº 00.489.828/0051-14; Detentor da Ata: Multilaser Industrial S.A. - CNPJ 59.717.553/0006-17; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura; Data de Assinatura: 11/11/2022. Preços registrados:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
5	11	Monitor computador	Unidade	26.431	R\$ 690,00
	12	Monitor computador	Unidade	31.624	R\$ 690,00

LARA BRAINER MAGALHÃES TORRES DE OLIVEIRA

Diretora

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 11/2022

Ata de Registro de Preços nº 21/2022

Processo: 19973.110735/2021-12; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 11/2022; Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de licenças de softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 11/2022; Órgão Gerenciador: Central de Compras do Ministério da Economia, CNPJ nº 00.489.828/0051-14; Detentor da Ata: MCR Sistemas e Consultoria Ltda. - CNPJ 04.198.254/0001-17; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura; Data de Assinatura: 10/11/2022. Preços registrados:

Grupo	Item	Código CATSER	Descrição dos serviços	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário
1	1	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software Descrição do Produto: ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS	Licença Subscrição por 12 meses	238	R\$ 4.465,00
	2	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software Descrição do Produto: ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS	Licença Subscrição por 36 meses	2.316	R\$ 14.155,00
	3	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software Descrição do Produto: ADOBE ACROBAT PRO DC VIP TEAMS SINGLE APP	Licença Subscrição por 12 meses	1.348	R\$ 1.115,00
	4	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software Descrição do Produto: ADOBE ACROBAT PRO DC VIP TEAMS SINGLE APP	Licença Subscrição por 36 meses	6.986	R\$ 2.680,00
2	5	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software Descrição do Produto: ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS - EDUCACIONAL NAMED LICENSE	Licença Subscrição por 12 meses	58	R\$ 1.780,00
	6	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software Descrição do Produto: ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS - EDUCACIONAL NAMED LICENSE	Licença Subscrição por 36 meses	959	R\$ 6.970,00





7	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	Licença Subscrição por 12 meses	33	R\$ 1.840,00	
		Descrição do Produto: ADOBE CREATIVE CLOUD VIP ENTERPRISE ALL APPS - EDUCACIONAL SHARED DEVICE EDUCATION LICENSE LAB AND CLASSROOM				
8	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	Licença Subscrição por 36 meses	1.478	R\$ 5.520,00	
		Descrição do Produto: ADOBE CREATIVE CLOUD VIP ENTERPRISE ALL APPS - EDUCACIONAL SHARED DEVICE EDUCATION LICENSE LAB AND CLASSROOM				
9	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	Licença Subscrição por 12 meses	600	R\$ 932,00	
		Descrição do Produto: ADOBE CREATIVE CLOUD VIP ENTERPRISE ALL APPS - EDUCACIONAL STUDENT LICENSE PACK				
10	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	Licença Subscrição por 36 meses	1.200	R\$ 2.770,00	
		Descrição do Produto: ADOBE CREATIVE CLOUD VIP ENTERPRISE ALL APPS - EDUCACIONAL STUDENT LICENSE PACK				
3	11	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	Licença Subscrição por 12 meses	272	R\$ 13.520,00
			Descrição do Produto: AUTODESK AEC - Architecture, Engineering and Construction Collection			
	12	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	Licença Subscrição por 36 meses	1.527	R\$ 35.120,00
			Descrição do Produto: AUTODESK AEC - Architecture, Engineering and Construction Collection			
13	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	Licença Subscrição por 12 meses	321	R\$ 8.100,00	
		Descrição do Produto: AUTODESK AUTOCAD				
14	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	Licença Subscrição por 36 meses	1.688	R\$ 22.500,00	
		Descrição do Produto: AUTODESK AUTOCAD				
4	15	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	Licença Subscrição por 12 meses	132	R\$ 1.250,00
			Descrição do Produto: CORELDRAW GRAPHICS SUITE			
16	27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	Licença Subscrição por 36 meses	1.344	R\$ 3.520,00	
		Descrição do Produto: CORELDRAW GRAPHICS SUITE				

### SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS

### SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

#### SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO

##### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 10154.159099/2021-98

INSTRUMENTO: Contrato de constituição de Aforamento

OUTORGANTE: União Federal, representada pelo Superintendente do Patrimônio da União no Estado do Espírito Santo, Luciano Fávaro Bissi, Matrícula SIAPE nº 1343056, de acordo com o disposto na Portaria 1.224, de 03 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, em 07 de fevereiro de 2022.,

OUTORGADO/INTERESSADO: Construtora Abaurre Ltda., empresa privada, CNPJ 27.054.568/0001-41, com sede na Rua Doutor Eurico de Aguiar, 245, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP29.055.045, representado pelo seu sócio Marcos Benezath Abaurre, CPF 014.747.237-72.

OBJETO: Localização e descrição do imóvel: dimensões e confrontações totais. Frente: 54,70m (50,40 + 4,30), confrontando-se com a Rua Eurico de Aguiar área interior de ilha; Lado direito: 46,65m confrontando-se com Ed. Sam Thomas; Lado esquerdo: 82,90m (68,90m .14,00), confrontando-se com a Rua Alaor Queiroz Araújo e segmentos circular com raio de curva de 5,70 m; Fundos: não tem.

ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 1.709,75 m².

FINALIDADE: Constituição de Aforamento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 105, 1º do DL 9.760/46

LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: Em 10/11/2022

#### SUPERINTENDÊNCIA EM MATO GROSSO

##### EXTRATO DE REVERSÃO

Processo nº: 04997.002237/2009-57

Outorgante: SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM MATO GROSSO

Outorgado: COMISSAO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC/SDI/MAPA

Objeto: Reversão da Entrega de um lote urbano de 3.000,00 m² de terreno e 431,34 m² de área construída, situado na Avenida Ariosto da Riva, 3009, Centro, CEP: 78580-970, município de Alta Floresta/MT, com RIP 8987 00044.500-9 e RIP Utilização 8987 00026.500-0, matrícula nº 6.353, Livro nº 02-AE, em 14/12/1990, no Cartório de 1º Ofício, da Comarca de Alta Floresta/MT, em favor da SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM MATO GROSSO Fundamento Legal: Art. 77 e 79 do Decreto Lei nº 9.760 de 05 de setembro de 1946. Reversão do Termo de Entrega: Arquivo da GRPU/MT, fls. 08/13, em 25/03/2010.

#### SUPERINTENDÊNCIA NO MATO GROSSO DO SUL

##### EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

EXTRATO Nº 045/2.022

Processo nº: 04921.000189/2015-94

Outorgado: JOÃO RONALDO DE CAMPOS MIRANDA, CPF nº \*\*\*.801.041-\*\*

Outorgante: União

Objeto: Termo de Quitação nº 009/2.022 proveniente de contrato SARP A-BR-5507-A Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda do imóvel matriculado sob o nº 51.105, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande-MS

Fundamento legal: Art. 28-C da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, com redação dada pela Lei nº 12.348, de 15 de dezembro de 2010.

Assinatura do termo: 11 de novembro de 2.022.

### SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 19739.120094/2022-50

INSTRUMENTO: Compra e Venda

OUTORGANTE: União

OUTORGADO/INTERESSADO: Wellington Ferreira da Silva - CPF \*\*\*.962.236-\*\*

OBJETO: imóvel situado na Avenida Dom Pedro II, s/nº (antiga Fazenda Santa Rosa) no município de Iturama/MG, objeto da Matrícula nº 1.336, livro nº 02, ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Iturama/MG, cadastrado sob RIP Imóvel: 4687 00070.500-0 e RIP Utilização: 4687 00071.500-5.

ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 47.972,15 m²

ÁREA DA BENFEITORIA: 7.681,15 m²

VALOR DO IMÓVEL: Preço de venda é de R\$ 2.192.602,50 (dois milhões cento e noventa e dois mil e seiscentos e dois reais e cinquenta centavos), composto pela oferta vencedora na licitação (R\$ 2.180.000,00) e encargos incidentes nas datas dos efetivos pagamentos (R\$ 12.602,50).

FINALIDADE: Venda do imóvel situado na Avenida Dom Pedro II, s/nº (antiga Fazenda Santa Rosa) no município de Iturama/MG, objeto da Matrícula nº 1.336, livro nº 02, ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Iturama/MG.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 do Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946, artigos 23 e 24 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, bem como, na Lei nº 13.240 de 30 de dezembro de 2015

#### EXTRATO DE CESSÃO

Processo: 10154.137620/2021-36

Instrumento: Cessão Gratuita

Outorgante: União

Outorgado: Município de Conceição das Alagoas

Objeto: imóvel situado na Av. Brasil 1540, bairro João Staciari, no Município de Conceição das Alagoas/MG, cadastrado sob o RIP imóvel 4345000055000, objeto da matrícula 8542 CRI de Conceição das Alagoas.

Area: 34.223,79m², e benfeitorias de 4.253,76 m²

Valor do imóvel: R\$ 9.252.580,00 (nove milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais)

Finalidade: instalação de um almoxarifado, oficinas, garagens para veículos e máquinas e construção de um centro esportivo

Fundamento Legal: art. 17, § 2º, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Portaria SPU nº 14.094, de 30/11/2021

Lavratura: 31/10/2022, no processo eletrônico 10154.137620/2021-36, da SPU/MG

#### SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

##### EXTRATO DE RESCISÃO

Processo: 10980.004606/91-38.

Outorgante: União.

Outorgado: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fundamento Legal: Artigo 32, da Lei 9.636, de 15 de maio de 1998.

Objeto: Rescisão do Termo de Entrega, do imóvel de propriedade da União, com área total de 604,25m², localizado na Rua Doutor Faivre, nº 105, cadastrado sob RIP 7535003435000, situado no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Motivo: Não subsistindo o interesse do órgão da administração pública federal direta na utilização de imóvel da União entregue para uso no serviço público.

